



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DGC/SLS/DGSU/VCFL- Setor de Cadastro de Fornecedores
EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
90.07.000.000	MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO
90.07.004.000	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
90.07.004.002	SISTEMAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E BATERIAS DE CO2

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

1- **Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou **Acervo Técnico** expedido pelo CREA, que comprove a experiência da empresa ou indireta do responsável técnico, na execução de serviços de **manutenção e/ou recuperação de sistema de proteção contra incêndio (recarga, retestes hidrostáticos de extintores de baixa e alta pressão)**, composto por sistemas de extintores (fixos e móveis) e baterias de CO2;

2- Declaração de que possui disponível os seguintes materiais e equipamentos:

- Câmara de alta pressão
- Escovas para limpeza
- Sistema de secagem de cilindros
- Calibradores
- Disco de ruptura da válvula multi-agente e 1001
- Tinta carbomastic
- Reteste hidrostático por meio mecânico;

3- Vínculo empregatício junto à empresa do responsável técnico (engenheiro mecânico) a saber:

- Engenheiro Mecânico-Eletricista com atribuições do art. 32, do Decreto Federal 23.569, de 11/12/33
- Engenheiro Mecânico com atribuições do art. 12, da Resolução 218/73, de 29/06/73
- Engenheiro de Operação ou Tecnólogo - modalidade Mecânica com atribuições do art. 22, da Resolução 218/73, de 29/06/73;

4- Certificado emitido por empresa credenciada pelo **SBAC** (Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade), com prazo de validade;

5- Prova de inscrição da empresa no CREA.

DSET

Revisado em 10/01/00 - 17/03/06 - 03/08/06